



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o Nº 005/2016**, por **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08/07/2016.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 19/07/2016 às 18:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Julho de 2016, às 09:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Julho de 2016, às 09:30 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

CERTIFICO QUE O PRESENTE
PUBLICADO NO MURAL DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA 06 / 07 / 2016

Responsável

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 06 de Julho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

CERTIFICO QUE O PRESENTE
PUBLICADO NO MURAL DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA 06 / 07 / 2016

Responsável

Artigo 3º Para suprir o crédito citado no artigo anterior serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	09	Secretaria Mun.de Viação, Obras e Serviços Públicos
SUBUNIDADE	02	Coordenadoria de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	462	Serviços Urbanos
PROGRAMA	5015	Manutenção do Fethab
PROJ/ATIV.	1094	Construção de Mata Burros
ELEM.DE DESPESA	4490.51	Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 06 DE JULHO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 286/2016.

DE: 06 DE JULHO DE 2016.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO ELI GOMES DE OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE IMPRENSA, desta Prefeitura Municipal, o servidor público ELI GOMES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRÁ-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 06 DE JULHO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 005/2016, por MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei

10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08/07/2016.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 19/07/2016 às 18:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Julho de 2016, às 09:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Julho de 2016, às 09:30 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 06 de Julho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 285/2016

DE: 01 DE JULHO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LIDIA RIBEIRO DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) LIDIA RIBEIRO DE SOUZA, em 01/07/2016 a 30/07/2016, com período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, com retorno as suas atividades em 31 de julho de 2016.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 38/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº 24/2016, emitido e suscritado pelo Dr. Rafael Xavier de Paula, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo Dr. Rafael Torsi de Oliveira, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa Wellington Leandro Barbosa da Silva-ME, situada na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, n. 2150, Vila Birigui, Rondonópolis-MT. CNPJ: 23.109.017/0001-87. Objeto: Aquisição de cadeira de roda e cadeira de banho destinada para atender às necessidades especial do menor Isaque Vieira da Silva, requerente através mandado de intimação n. 4290-13.2016.811.0003, do Juízo da Sexta Vara Cível - Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis - MT. Valor Total Dispensa: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais). Publica-se no Diário desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2016
PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 005/2016, por Menor Preço Unitário Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social. Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Alimentos e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023302/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convênio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital. Recebimento Das Propostas: A partir do dia 08/07/2016. Do Encerramento Das Propostas: A partir do dia 19/07/2016 às 18:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Data De Abertura Das Propostas: Dia 20 de Julho de 2016, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão De Disputa De Preços: Dia 20 de Julho de 2016, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bilecompras.org.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1190/1292 ou e-mail: licitacao@santonioldoeste.mt.gov.br. Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste-MT, 6 de Julho de 2016
WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539, e a Empresa: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.958.809/0001-72, sediada na Avenida José Bonifácio, 3793, Vila Alaiáda CEP 86.181-570 Cidade do Cambé - PR. Objeto: a/s. Um (ESPARGIDOR) 6.000 l/s, com motor a diesel, partida elétrica, potência de 35 cv, tanque isolotérmico com revestimento de lã de vidro, registro de abastecimento e descarga, compressor de ar com capacidade de 40pcm, pressão de trabalho de 25psi, queimador de óleo com tubo de fogão central e chaminé dupla, tanque de diesel pressurizado, tacômetro de quinta roda, manômetro regular, termômetro e instrumentos de controle e operação, filtro com malha fina para reter as impurezas e evitar obstrução de bicos espargidores, barra espargidora com de 360m articulável nas extremidades de 36 bicos espargidores com vazão de 15.000 l/minutos. E, caneta espargidora

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anunciadados.html, pelo código 000320160700177

com mangueira lambo de 6 ms. No valor de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais). b) - Um (DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS), acoplável nas rodas de caminhão através, do cabeçote, plataforma (traseira para operadores, estrutura em chapa de aço com de 475, largura de 4,00 metros e comprimento de 1,150 mm, capacidade de 2,20m3, cilindro usinado e acionado por sistema de reversão sentido frente, neutro de 1ª, opção de abertura do material com escovas gradadas, quatro pneus com câmara de ar e protetor, engate de arrasto através de dois braços laterais com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análises da proposta técnica e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes declara vencedores os licitantes: ADRIANO CARLOS DA SILVA - ME, CNPJ N. 20.474.958/0001-21, com proposta para LOTE 2 no valor de R\$ 677,50 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Sorriso, 6 de Julho de 2016
MARISETE M. BARBIERI
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2014 PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa COMPANYY COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.523.051/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentada no Art. 57, II, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93, no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2014, bem como, nos documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 380950/2016. OBJETO: Tem por objeto, aditar o item 3.1 da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GARANTIA", o item 5.4 da "CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS" e a "Cláusula SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO", do Contrato n. 058/2014, referente à contratação das agências de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade com elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande VALOR GLOBAL: O valor global no montante de R\$ 1.851.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO: 13.01.24.122.0002 P/A: 2.105. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO: 13.01.04.131.0032 P/A: 2.156. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir do seu vencimento (14/07/2016). FISCAL DO CONTRATO: Fica designada pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora JANE CASSIA DUARTE LIMA BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 080201-6-7 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº. 459.523.881-91, Matrícula 109066. DATA DE ASSINATURA: 15.06.2016. PEDRO MARCOS CAMPOS ELMOS Secretária Municipal de Comunicação Social PMVGM/MT COMPANYY COMUNICAÇÃO LTDA - ME Contratada

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014 PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa SCHURING E SCHURING LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 32.957.169726/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Encontra-se vinculado nos termos e condições do Art. 57, §1º, II, V, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato nº. 042/2014, bem como nos documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 376996/2016. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 4.1 da "CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO", o item 7.1.1 e 7.2 da "CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL, DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO" e a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO", que tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no seguimento de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto arquitetônico de segurança e combate a incêndio pânico e explosões PDPCP devidamente aprovado pelo corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e para elaboração de projetos básico para todos os Edifícios Públicos do Município de Várzea Grande e futuras obras de execução. VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 10.581.956,03 (dez milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos). VIGÊNCIA: Tem a vigência do Contrato principal prorrogado por 06 (seis) meses, a partir da data de seu vencimento (28/06/2016). UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.203. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.01.15.122.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.187. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0106. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.188. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.188. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE:

0106. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0106. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0304. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.168. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0203. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.239. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.302.0004. P/A: 2.263. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0304. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.179. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0205. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.240. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0205. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.305.0021. P/A: 2.241. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0205. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.098. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.098. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0205. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.100. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.301.0004. P/A: 2.105. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ FONTE: 0204. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado para este ato, a servidora MARCELA GODOI, portadora da cédula de identidade RG nº 18640871 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 027.379.851-02, Matrícula nº. 111011 DATA DE ASSINATURA: 28.06.2016. VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES Secretária Municipal de Administração PMVGM/MT SHURING E SHURING LTDA Contratada

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016

Processos n. 372068/2016. O Município de Várzea Grande-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço n. 01/2016 cujo objeto contratação de empresa na prestação de serviços visando elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho - LTCAT e de laudos de insalubridade e periculosidade, elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica no desenvolvimento e emissão do relatório anual do programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO; elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório de avaliação dos resultados do programa de prevenção de riscos ambientais - PPR, conforme edital e anexos. Que após análise da proposta, a Comissão Permanente de licitação, declara vencedora do certame a empresa Enfermedad Servicios e Saude Ltda -ME, CNPJ n.20.306.489/0001-31, constando o valor Global da Proposta de R\$244.300,00(duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais). Sendo assim fica concedido o prazo recursal no art.10º alíneas a e b e 6 da lei n.8.666/93.

Várzea Grande-MT, 6 de julho de 2016

P/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Nono Termo Aditivo no Contrato Original nº 3/2015 Processo Licitação Nº 2/2015 - Tomada de Preços Nº 1/2015 O Objeto: prorrogar a vigência do contrato 003/2015, inicialmente pactuada no Processo Licitação nº 002/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11/07/2016 até 31/08/2016. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 01 de Julho de 2016 Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante, Raimundo Barros De Coelho - Construtora Barros Ltda - Me (17.684.502/0001-81) - Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil